



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 209/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.058 Manutenção dos Serviços de Média e alta Complexidade	3.3.93.00.00.00 (28 )	1500	100.000,00
2.051 Manutenção do Programa Farmácia Básica	3.3.93.00.00.00 (33)	1500	120.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>220.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Da FDR 1500 (Transferências de Impostos) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2024.


  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 14 / 10 / 2024. Publicação

Nº 382 / 2024.

  
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação